



**PREFEITURA DE MONTE ALEGRE – RN**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE  
2022 – 2025**

## APRESENTAÇÃO

|                                                                                                    |                                                                   |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|
| <b>ENTIDADE EXECUTORA</b><br><b>Município de Monte Alegre</b>                                      |                                                                   |
| <b>LOCALIZAÇÃO</b><br><b>Av Juvenal Lamartine, SN – Centro – Monte Alegre/RN – CEP: 59.182-000</b> | <b>ESFERA ADMINISTRATIVA</b><br><b>Municipal</b>                  |
| <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b><br><b>Lei nº 929, 25 de novembro de 1953.</b>                 | <b>CNPJ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b><br><b>12.585.986/0001-98</b> |
| <b>REGIONAL DE SAÚDE</b><br><b>I URSAP – São José de Mipibu</b>                                    | <b>POPULAÇÃO (IBGE-2010)</b><br><b>22.698 habitantes</b>          |
| <b>Autoridades do Município</b>                                                                    |                                                                   |
| <b>PREFEITO MUNICIPAL</b><br><b>André Rodrigues</b>                                                | <b>VICE-PREFEITO</b><br><b>Antônio Ananias Filho</b>              |
| <b>SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE</b><br><b>Maria Emília Pinheiro</b>                               | <b>PRESIDENTE CONSELHO DE SAÚDE</b><br><b>Everaldo Góis Bay</b>   |

## INTRODUÇÃO

Conceituamos PLANEJAMENTO como um instrumento qualitativo da gestão que ampara administrativamente o processo de trabalho da organização e ao mesmo tempo, incorpora novas formas de pensar e agir. Planejar é, sobretudo, uma tentativa de chegar o mais próximo possível do objetivo proposto. Nesse processo, a meta a ser alcançada deve ser bem delineada. No entanto, o que foi planejado é passível de modificação, em decorrência da possibilidade de erros e/ou de mudanças externas ou internas, que podem influenciar no resultado dos objetivos propostos. Considerando que o planejamento é um processo que vai sendo refinado com o decorrer de seu desenvolvimento, o gestor precisa ser flexível a modificações, quando necessárias, em algo que foi planejado.

O planejamento na saúde proporciona a concretização do instrumento de planejamento, pois deve possuir uma atuação articulada, ininterrupta e integrada. Este processo precisa estar garantido com a construção dos instrumentos básicos de gestão que se inicia com o Plano de Saúde e depois passa pelas Programações Anuais de Saúde, as quais são avaliadas pelos Relatórios Anuais de Gestão.

No âmbito do Sistema de Planejamento do SUS, define-se como Plano de Saúde o instrumento que, de forma prática e a partir de uma análise situacional, apresenta as intenções e os resultados a serem buscados no período de quatro anos, expressos em objetivos, diretrizes e metas.

O processo de formulação participativo e ascendente do Plano de Saúde, além de requisito legal, é um dos mecanismos relevantes para se assegurar o princípio de unicidade do SUS e a participação social. Para o cumprimento da orientação legal, verifica-se, todavia, a dificuldade de se indicar um modelo único aplicável a todas as instâncias, especialmente considerando as peculiaridades e necessidades próprias de cada município, estado e região do País. Dessa forma, o Plano de Saúde – como instrumento referencial básico – deve refletir essas diferentes realidades.

Dessa forma, garantir a saúde de cidadãos e cidadãs de maneira organizada, planejada no tempo e no espaço, com metas e objetivos a serem alcançados e avaliados, na formulação de um Plano de Saúde (nacional, estadual ou municipal) é também, portanto, uma confirmação do direito à saúde.

## **CARACTERÍSTICAS HISTÓRICAS, GEOGRÁFICAS, E AMBIENTAIS.**

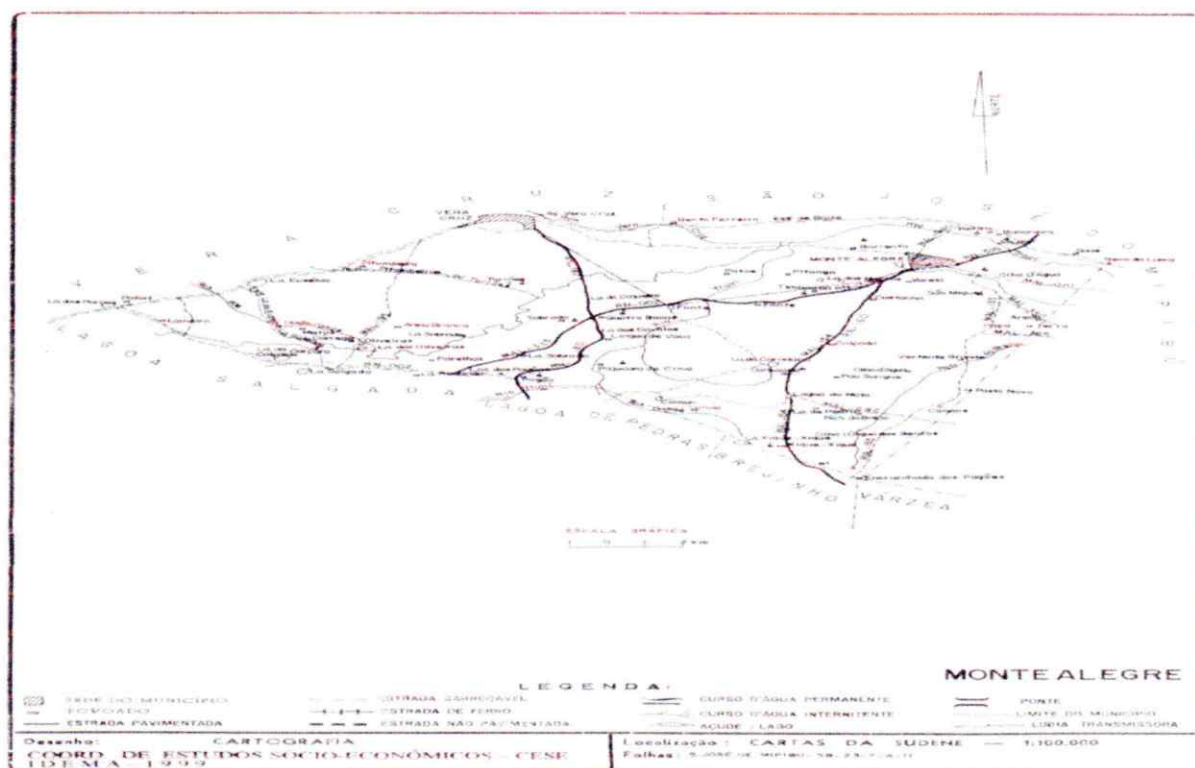
Segundo informações do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a povoação que deu origem ao município de Monte Alegre, surgiu às margens do rio Trairi na primeira metade do século XVIII, chamando-se Fazenda Quirambu. Em meados do século XIX, o comerciante Antonio Miranda possuía uma almanjarra – torcedor de cana-de-açúcar movido a bois para produção de rapadura e aguardente; de maneira que, descuidadamente, espalhava os resíduos da moagem nos arredores, originando o seguinte apelido do povoado: Bagaço. Já nos finais do século XIX, divulga-se a denominação de Monte Alegre. Era caminho de Macaíba, principalmente para o porto de Guarapes, centro comercial de exportação. Em 1938, figura como distrito de Monte Alegre, constituindo-se parte integrante do município de São José de Mipibu; sendo que de 1943 a 1948 denominou-se Quirambu, voltando ao nome de Monte Alegre, cinco anos depois, consagrado pelo título de município pela Lei estadual nº 929, de 25 de novembro de 1953.

O município de Monte Alegre pertence à microrregião do Agreste Potiguar, localizado geograficamente, sob as coordenadas: 6° 04' 04" Sul e 35° 19' 56" Oeste, apresentando altitude da Sede de 52 Km; limitando-se ao norte com São José de Mipibu e Vera Cruz, ao sul com Lagoa de Pedras, Brejinho, Jundiá e São José de Mipibu, ao leste com o São José de Mipibu e a oeste com Lagoa Salgada e Lagoa de Pedras. A distancia geográfica para a capital é de 34 km e sua área territorial corresponde a 211.30 km<sup>2</sup> (IDEMA).

O clima predominante é o do tipo tropical chuvoso, o bioma é constituído por Mata Atlântica e Caatinga, a formação vegetal consiste de dois tipos específicos de florestas: floresta Subperenifolia (vegetação constituída por sempre verdes, possuem grande número de folhas largas, troncos relativamente delgados, densa e o solo apresenta-se recoberto por uma camada de húmus) e floresta Subcaducifolia (vegetação que caracteriza pela queda das folhas das árvores durante o período seco). Há predomínio de dois tipos de solos: Latossolo Vermelho Amarelo Distrófico e Aluviais Eutróficos. Os Latossolos, em certos trechos, são utilizados com fruticultura, além de mandioca, milho, feijão e pastagens. Já os Aluviais Eutróficos são cultivados, na maior parte da área, com a cultura da cana-de-açúcar e pastagens, além de fruticultura. Destaca-se nas culturas do feijão, caju, batata doce e mandioca. Quanto às características hidrográficas, o município encontra-se com 100% do seu território inserido na Bacia Hidrográfica do rio Trairi; Rios (Trairi e Araraí), Riachos (Riacho do Brejo, Catolé, Vera Cruz) e Lagoas (Lagoa da Carnaúba, dos Marcos, Xique-Xique, dos Cavalos, Cajueiro, dos Pagões). O município não dispõe de mananciais com qualidade e quantidade que permitam a implantação de obras de abastecimento. Portanto, faz-se

necessário o beneficiamento de oferta de água através do Sistema Adutor Agreste/Trairi/Potengi (Adutora Monsenhor Expedito) localizado em Nísia Floresta, que tem como objetivo o abastecimento humano e dessedentação animal.

Figura 01 – Mapa do município de Monte Alegre/RN



Fonte:IDEMA

## CARACTERÍSTICAS DEMOGRÁFICAS, SÓCIOECONÔMICAS e SANITÁRIAS.

Monte Alegre apresenta população estimada de 22.698 habitantes para o ano 2021. No tocante aos dados do último censo demográfico (ano 2010), o município contabilizava 20.685 residentes, de modo que 11.683 pessoas morando na zona rural e 9.002 residindo na área urbana, respectivamente, 56,48% e 43,52% da população. O censo 2022 (em fase de conclusão) atualizará estes números e trará novos parâmetros a serem considerados para fins de análise situacional dos próximos instrumentos. A Densidade Demográfica é de 97,98 hab./km<sup>2</sup>. (IBGE)

Quanto à distribuição populacional por sexo, observa-se o discreto predomínio de pessoas do sexo feminino (50,10%). Em relação ao perfil populacional por faixa etária,

constata-se que 49,78% da população se constituem de indivíduos de idade adulta (20 a 59 anos). A Razão de Sexo é de 98,70%. (IBGE)

**Tabela 01** – Distribuição populacional por faixa etária e sexo – Monte Alegre/RN, 2010.

| FAIXA ETÁRIA            | HOMENS         |               | MULHERES      |                | TOTAL        |
|-------------------------|----------------|---------------|---------------|----------------|--------------|
|                         | VALOR ABSOLUTO | %             | %             | VALOR ABSOLUTO |              |
| <b>Mais de 100 anos</b> | 1              | 0,0%          | 0,0%          | 2              | 03           |
| <b>95 a 99 anos</b>     | 13             | 0,1%          | 0,1%          | 12             | 25           |
| <b>90 a 94 anos</b>     | 18             | 0,1%          | 0,1%          | 29             | 47           |
| <b>85 a 89 anos</b>     | 63             | 0,3%          | 0,3%          | 69             | 132          |
| <b>80 a 84 anos</b>     | 91             | 0,4%          | 0,4%          | 90             | 181          |
| <b>75 a 79 anos</b>     | 144            | 0,7%          | 0,8%          | 175            | 319          |
| <b>70 a 74 anos</b>     | 201            | 1,0%          | 1,2%          | 251            | 452          |
| <b>65 a 69 anos</b>     | 228            | 1,1%          | 1,3%          | 275            | 503          |
| <b>60 a 64 anos</b>     | 313            | 1,5%          | 1,7%          | 348            | 661          |
| <b>55 a 59 anos</b>     | 304            | 1,5%          | 1,7%          | 357            | 661          |
| <b>50 a 54 anos</b>     | 409            | 2,0%          | 2,0%          | 410            | 819          |
| <b>45 a 49 anos</b>     | 567            | 2,7%          | 2,5%          | 521            | 1088         |
| <b>40 a 44 anos</b>     | 570            | 2,8%          | 3,0%          | 623            | 1193         |
| <b>35 a 39 anos</b>     | 721            | 3,5%          | 3,3%          | 688            | 1409         |
| <b>30 a 34 anos</b>     | 782            | 3,8%          | 3,6%          | 749            | 1531         |
| <b>25 a 29 anos</b>     | 809            | 3,9%          | 3,9%          | 816            | 1625         |
| <b>20 a 24 anos</b>     | 1.004          | 4,9%          | 4,7%          | 967            | 1971         |
| <b>15 a 19 anos</b>     | 1.106          | 5,3%          | 5,5%          | 1.145          | 2251         |
| <b>10 a 14 anos</b>     | 1.154          | 5,6%          | 5,1%          | 1.050          | 2204         |
| <b>5 a 9 anos</b>       | 938            | 4,5%          | 4,9%          | 1.009          | 1947         |
| <b>0 a 4 anos</b>       | 839            | 4,1%          | 4,0%          | 824            | 1663         |
| <b>TOTAL</b>            | <b>10275</b>   | <b>49,80%</b> | <b>50,10%</b> | <b>10410</b>   | <b>20685</b> |

Fonte: IBGE (Censo, 2010)

A taxa média de crescimento anual da população apresenta desaceleração nas últimas décadas, reduzindo de 1,39% no período 1980/1991 para -0,57 em 2007/2011.

**Tabela 02** – Taxa de crescimento anual - Monte Alegre/RN - 1980/1991, 1991/2000, 2001/2006 e 2007/2011.

| Taxa/Ano                         | 1980/1991 | 1991/2000 | 2001/2006 | 2007/2011 |
|----------------------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| <b>Taxa de crescimento anual</b> | 1,39      | 1,75      | 1,55      | -0,57     |

Fonte: IBGE – Censos Demográficos

Entre os anos de 2000 e 2010, a taxa de envelhecimento passou de 6,97 idosos/100 residentes menores de 15 anos de idade para 8,03 idosos/100 residentes menores de 15 anos de idade, representando crescimento de pessoas com idade a partir de 60 anos no montante

da população municipal.

**Tabela 03** – Taxa de envelhecimento da população - Monte Alegre/RN – 1991, 2000, 2010.

| Taxa/ Ano                     | 1991 | 2000 | 2010 |
|-------------------------------|------|------|------|
| <b>Taxa de envelhecimento</b> | 7,45 | 6,97 | 8,03 |

Fonte: PNUD, Ipea e FJP.

Entre os anos de 1991 e 2010, constata-se que a Taxa de Esperança ao Nascer passou de 61,6 anos para 71,2 anos, de maneira que a esperança de vida ao nascer cresceu 9,6 anos neste período. A Taxa de Mortalidade Infantil passou de 60,6 óbitos/1.000 nascidos vivos para 23,3 óbitos/1.000 nascidos vivos e a Taxa de Fecundidade passou de 4,7 filhos/mulher para 2,6 filhos/mulher, observa-se, portanto, que houve redução da mortalidade infantil e da fecundidade, neste período.

**Tabela 04** – Taxas de Esperança de vida ao nascer, Mortalidade e Fecundidade - Monte Alegre/RN – 1991,2000 e 2010.

| Taxa/Ano                           | 1991 | 2000 | 2010 |
|------------------------------------|------|------|------|
| <b>Esperança de vida ao nascer</b> | 61,6 | 69,1 | 71,2 |
| <b>Mortalidade infantil</b>        | 60,6 | 35,3 | 23,3 |
| <b>Taxa de fecundidade total</b>   | 4,7  | 3,6  | 2,6  |

Fonte: PNUD, Ipea e FJP.

A taxa de analfabetismo decresceu, visto que saiu de 38,1%, para 28,9% entre os anos de 2000 e 2010. Salienta-se que o censo demográfico de 2010 computou 13.450 pessoas residentes alfabetizadas. (IBGE)

**Quadro 01** – Taxa de analfabetismo da população de 15 anos ou mais de idade, por grupos de idade – Monte Alegre/RN - 2000/ 2010.

Fonte: IBGE, Censos Demográficos 2000 e 2010.

|                     | Total/Ano |      | Grupos de idade   |      |                   |      |                 |      |
|---------------------|-----------|------|-------------------|------|-------------------|------|-----------------|------|
|                     |           |      | 15 anos a 24 anos |      | 25 anos a 59 anos |      | 60 anos ou mais |      |
|                     | 2000      | 2010 | 2000              | 2010 | 2000              | 2010 | 2000            | 2010 |
| <b>Monte Alegre</b> | 38,1      | 28,9 | 19,2              | 9,6  | 38,8              | 28,8 | 73,1            | 64,5 |

Quanto à taxa de escolaridade, constata-se que apenas 34,52% da população possui o 2º ciclo fundamental completo ou mais.

Entre os anos de 1991 a 2010, a renda per capita média passou de R\$ 113,82 para R\$ 292,15. A taxa média de desemprego na população a partir de 16 anos de idade é de 11,15, sendo que apresenta variação mais baixa (9,96%) para indivíduos de cor branca e mais elevada (15,71%) para as pessoas de cor preta. (IBGE/Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil)

**Quadro 02** – Taxa de Desemprego na população de 16 anos e mais classificado por cor/raça – Monte Alegre/RN, 2010.

| Município/Cor/Raça | Branca | Preta | Amarela | Parda | Indígena | Total |
|--------------------|--------|-------|---------|-------|----------|-------|
| Monte Alegre       | 9,96   | 15,71 | -       | 11,44 | ...      | 11,15 |

Fonte: IBGE.

Quanto ao saneamento básico, do total de 5.711 domicílios particulares do tipo permanente existentes no município, apenas 16,8% apresentam saneamento do tipo adequado.

**Quadro 03** – Distribuição dos Domicílios particulares permanentes, total e respectiva distribuição percentual, por situação do domicílio e tipo de saneamento – Monte Alegre /RN – 2010.

| Município    | Domicílios particulares permanentes |                                                     |               |            |
|--------------|-------------------------------------|-----------------------------------------------------|---------------|------------|
|              | Total                               | Distribuição percentual, por tipo de saneamento (%) |               |            |
|              |                                     | Adequado                                            | Semi-adequado | Inadequado |
| Monte Alegre | 5.711                               | 16,8                                                | 73,8          | 9,4        |

Fonte: IBGE.

O município apresenta Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) de 0,609, resultado que o classifica na faixa de Desenvolvimento Humano Médio (IDHM entre 0,600 e 0,699).

**Tabela 05** – Índice de Desenvolvimento Humano Municipal – Monte Alegre/RN – 2010.

| Município    | IDHM  | IDHM Renda | IDHM Longevidade | IDHM Educação |
|--------------|-------|------------|------------------|---------------|
| Monte Alegre | 0,609 | 0,578      | 0,770            | 0,507         |

Fonte: Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil – PNUD/IPEA – 2010.

No período compreendido entre 2018 a 2021, os nascimentos por local de residência da mãe por ano de nascimento apresentou uma média de 279 ocorrências ao ano; de modo que manteve um número inferior a 300 nascimentos, número esse só superado no ano de 2013.

**Quadro 05** – Nascimentos por local de residência da mãe por ano de nascimento – Monte Alegre/RN – 2018 a 2021.

| Ano de nascimento | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|-------------------|------|------|------|------|
| Nascimentos       | 287  | 263  | 295  | 272  |

Fonte: MS/SVS/DASIS - Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos - SINASC

A taxa de natalidade apresentou discreta oscilação entre os períodos verificados indicando uma estabilidade em relação ao número de nascidos vivos.

**Tabela 06** –Taxa de Natalidade – Monte Alegre/RN - 2018 a 2021.

| Município | 2018  | 2019  | 2020  | 2021  |
|-----------|-------|-------|-------|-------|
| Monte     | 12,64 | 11,58 | 12,99 | 11,98 |

Fonte: MS/SVS/DASIS - Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos - SINASC

Entre o período de 2018 a 2021, ocorreram 09 óbitos infantis e fetal computando uma média de 2,25 óbitos ao ano. Os maiores índices de mortalidade infantil incidiram em 2018 e 2021, apresentando 03 mortes em cada um destes anos. O ano de 2019 apresentou o menor número de óbitos infantis, totalizando apenas 01 registro.

Já com relação ao número de mortes maternas registradas, o período compreendido entre 2018 a 2021 registrou um total de 11 óbitos com destaque para o ano de 2020, quando se iniciou a pandemia do Covid-19 e um dos grupos de risco mais atingidos foi o de gestantes e puérperas. Enquanto o ano de 2018 não contabilizou nenhuma morte materna e o ano de 2019 registrou apenas 01 óbito, em 2020 este número saltou para 08. Considerando a complexidade na investigação e fechamento dos casos, com consequente atraso na alimentação dos sistemas de informação, o dados de 2021 ainda não são conclusivos.

**Quadro 06 – Óbitos infantis – Monte Alegre/RN – 2018 a 2021.**

| Ano             | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | Total |
|-----------------|------|------|------|------|-------|
| Óbitos infantis | 4    | 2    | 3    | 3    | 40    |
| Óbitos maternos | 0    | 1    | 8    | 2    | 11    |

Fonte: MS/SVS/CGIAE - Sistema de Informações sobre Mortalidade - SIM

Entre os anos de 2018 A 2021, ocorreram 480 mortes no município. As cinco principais causas de mortalidade no período foram as doenças do aparelho circulatório (com predomínio das doenças isquêmicas do coração e cerebrovasculares), as neoplasias (tumores de estômago, de traqueia, brônquios e pulmões, além de neoplasias in situ, tumores benignos e de comportamento incertos ), as causas externas (agressões e acidentes de transporte), as doenças endócrinas nutricionais e metabólicas (diabetes mellitus) e as doenças do aparelho respiratório (apontando em direção a pandemia do Covid-19)). Apesar do perfil de mortalidade apresentar predomínio de doenças crônicas e não transmissíveis, é importante evidenciar a presença constante de mortes por causas externas, decorrente da violência social em suas diferentes formas; além de se ressaltar que ainda são encontrados casos de morte por doenças infecciosas e parasitárias (septicemia, tuberculose e doenças intestinais).

**Quadro 07 – Óbitos gerais segundo grupo de causa de diagnóstico (CID-BR-10) e ano do óbito – Monte Alegre/RN – 2018 a 2021.**

| Causa - CID-BR-10                                   | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | Total |
|-----------------------------------------------------|------|------|------|------|-------|
| ALGUMAS DOENÇAS INFECCIOSAS E PARASITÁRIAS          | 3    | 4    | 11   | 16   | 34    |
| NEOPLASIAS                                          | 17   | 18   | 16   | 16   | 67    |
| DOENÇAS DO SANGUE E ORG HEMAT E ALGUNS TRANS IMUNIT | 2    | 0    | 3    | 1    | 6     |
| 055-057 D ENDÓCRINAS, NUTRICIONAIS E METABÓLICAS    | 11   | 12   | 16   | 11   | 50    |
| 058-059 TRANSTORNOS MENTAIS E                       | 1    | 2    | 5    | 4    | 12    |

|                                            |            |            |            |            |            |
|--------------------------------------------|------------|------------|------------|------------|------------|
| COMPORTAMENTAIS                            |            |            |            |            |            |
| 060-063 DOENÇAS DO SISTEMA NERVOSO         | 5          | 5          | 1          | 1          | 12         |
| 066-072 DOENÇAS DO APARELHO CIRCULATÓRIO   | 27         | 47         | 40         | 44         | 158        |
| DOENÇAS DO APARELHO RESPIRATÓRIO           | 9          | 6          | 15         | 7          | 37         |
| DOENÇAS DO APARELHO DIGESTIVO              | 7          | 7          | 5          | 4          | 23         |
| CAUSAS EXTERNAS DE MORBIDADE E MORTALIDADE | 26         | 13         | 28         | 14         | 81         |
| <b>Total</b>                               | <b>108</b> | <b>114</b> | <b>140</b> | <b>118</b> | <b>480</b> |

Fonte: MS/SVS/CGIAE - Sistema de Informações sobre Mortalidade - SIM

## O SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE E A TERRITORIALIZAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde de Monte Alegre conta hoje com infraestrutura e recursos materiais e humanos para dar suporte à rede de assistência programada de forma descentralizada e hierarquizada, obedecendo aos princípios da universalidade, integralidade e equidade do Sistema Único de Saúde.

Na Atenção Primária à Saúde (APS) são 10 Unidades de Saúde compostas por 10 equipes da Estratégia Saúde da Família (ESF) em cada uma, além de uma equipe de Saúde Bucal em cada unidade, que cobre 100% do território tendo como apoio, 08 postos de saúde distribuídos de forma a favorecer a cobertura da Atenção Primária em toda extensão municipal.. O Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF) conta com equipe formada por psicólogo, fisioterapeuta, nutricionista e fonoaudióloga. A APS do município procura se firmar como a porta de entrada das RAS e ordenadora do cuidado dos usuários e vem ampliando a participação da sua rede nas discussões da regionalização e desenho das redes que encontram vazios assistenciais importantes, nos níveis de complexidade secundária e terciária, a exemplo da Rede de Atenção Psicossocial e Rede de Urgência Emergência.

A Vigilância em Saúde engloba a Vigilância Sanitária, a Vigilância Epidemiológica, a Vigilância Ambiental e a Saúde do Trabalhador, está integrada à APS e forma uma rede de notificação, investigação, acompanhamento e tratamento

dos principais agravos cometidos à população. As arboviroses continuam sendo um dos principais problemas de Saúde Pública em virtude de se tratar de uma região endêmica para o mosquito *Aedes aegypti*.

Na Média Complexidade, o município conta com: um Centro de Especialidades, que presta serviço de pediatria, ginecologia, psiquiatria, ultrassonografia, cardiologia, etc. que oferece atendimento ambulatorial; o SAD (Serviço de Atenção Domiciliar), implantado em 2019 e que atende a pacientes em regime de internação domiciliar com médico, nutricionista, enfermagem e fisioterapia, dando suporte às equipes da ESF. O Hospital Municipal Lavosier Maia (Unidade de Urgência 24 horas), dispõe de clínico geral, enfermeiro, auxiliares e técnicos de enfermagem e serviço de laboratório de análise clínica, está inserido na Rede de Urgência e Emergência, sendo a sala de estabilização habilitada pelo Ministério da Saúde em 2021, um importante ponto de apoio para o atendimento dos pacientes críticos acometidos pela COVID.

Todo atendimento hospitalar de média e alta complexidade, é realizado na região metropolitana. Quanto a realização das cirurgias eletivas, a principal referência é o Hospital Regional Alfredo Mesquita, localizado no município de Santo Antônio, integrante da 1ª região de saúde. Assim como as cirurgias eletivas, a referência para obstetrícia de baixo risco é assumida pelo Hospital Regional de São José de Mipibu que também se encontra na 1ª região de saúde (São José de Mipibu).

O Município tem uma Farmácia Municipal Central e seu abastecimento provém de recursos próprios municipais, e Programas Federais (hipertensão, diabetes, saúde mental). A REMUME – Relação Municipal de Medicamentos se baseia na RENAME e é reavaliada anualmente.

Todo sistema de saúde municipal é informatizado, desde o agendamento para a consulta, passando pelo momento do acolhimento, até a consulta com a enfermagem, os médicos e os demais profissionais de saúde, bem como todo exame e procedimento clínico e cirúrgico realizado. As unidades de saúde contam com computadores nos ambientes de atendimento e acesso à internet.

Em 2020, a pandemia da Covid-19 exigiu esforços de todas as esferas de governo para o enfrentamento e controle da doença. Em Monte Alegre, o Plano de Contingência para o enfrentamento da COVID, foi decisivo para mitigar os efeitos da pandemia e contribuiu para que o índice de óbitos fosse o menor da

região e um dos menores do Estado.

## **O CONTROLE SOCIAL NA SAÚDE**

O Conselho Municipal de Saúde tem funções deliberativas, normativas, fiscalizadoras e consultivas, objetivando basicamente o estabelecimento, acompanhamento, controle e avaliação da política municipal de saúde, de acordo com a Lei Orgânica do Município e a Constituição Federal.

Este é constituído de forma paritária e quadripartite, respeitando as representações assim distribuídas: 03 representantes de entidades de usuários do Sistema Único de Saúde; 03 representantes dos trabalhadores de Saúde Municipal; 03 representantes de prestadores de serviço do Sistema Único de Saúde Municipal; 03 representantes do Poder Executivo, indicados pelo Prefeito Municipal.

As reuniões do Conselho Municipal de Saúde acontecem mensalmente, e extraordinariamente, quando convocada pelo Presidente ou pela maioria simples de seus membros.

## **DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS, INDICADORES E AÇÕES**

A Análise de Situação de Saúde do Município aponta para as prioridades e compromissos de maior relevância a serem assumidos pela gestão municipal do SUS. Como subsídio a esse Momento Estratégico, utilizou-se uma Matriz para o processo de discussão e definição, à qual foram acrescentadas as Ações previstas para o período do Plano (2022-2025), bem como as propostas da última Conferência Municipal de Saúde (2019), a Audiência Pública do Plano PluriAnual, oficina com setores estratégicos da Secretaria Municipal de Saúde e um formulário online com questões abertas e objetivas direcionado aos profissionais da Rede e Conselho Municipal de Saúde, além de integrar as diretrizes do Plano Estadual de Saúde do Rio Grande do Norte e Plano Nacional de Saúde para o quadriênio 2020-2023.

Os conceitos que guiaram o trabalho:

- As **Diretrizes** expressam ideais de realização e delimitam

escolhas prioritárias do Plano, definidas em função das características epidemiológicas, da organização dos serviços, do sistema de saúde e dos marcos da Política de Saúde. As diretrizes indicam as linhas de ação a serem seguidas, num enunciado-síntese.

- O(s) **Objetivo(s)** de cada Diretriz representa(m) os resultados desejados com a Diretriz, “o que se quer”, “o que se pretende” a fim de superar, reduzir, eliminar, prevenir ou controlar os problemas identificados. Isso em coerência com as políticas de governo e com a viabilidade política, econômica, técnica e institucional.

- A(s) **Meta(s)** especifica(m) a magnitude da mudança desejada ou o(s) resultado(s) visado(s) com o Objetivo. Um mesmo Objetivo pode apresentar mais de uma meta, em função da relevância destas para o seu alcance. Ao estabelecer uma Meta, deve-se considerar o estágio de referência inicial ou a situação atual que se deseja modificar, o ponto de partida – de onde se está para onde se quer chegar. Isso constitui a Linha de Base.

- O **Indicador** é uma variável que representa uma meta, em geral numérica (número absoluto ou índice/relação: percentual, taxa, coeficiente, razão). Permite mensurar as mudanças propostas e acompanhar o alcance das mesmas.

- As **Ações** são iniciativas de caráter estratégico a serem desenvolvidas, por meio das quais se pretende alcançar os objetivos e metas.

Assim, obteve-se, dentro de um amplo processo de discussão, a definição do Plano Municipal de Saúde para o quadriênio 2022-2025.

## **Eixos, Diretrizes e Objetivos – PMS Monte Alegre 2022-2025**

(https://digiisusmp.saude.

Bem-Vindo(a) MARIA EMILIA PEREIRA PINHEIRO FONSECA

Perfil: Gestor - Municipal ▾

Localidade: Monte Alegre - RN

Sair do Sistema (https://digiisusmp.saude.gov.br/logout)

2022-2025 (https://digiisusmp.saude.gov.br/next)

2025

PLANO DE SAÚDE

2° RDQA

3° RDQA

RAG

RELATÓRIOS

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE

SAÚDE



## Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores do Plano de Saúde 2022-2025

DIRETRIZ Nº 1 - (Re)organizar as ações e serviços para o desenvolvimento das Redes de Atenção à Saúde, atendendo as necessidades da comunidade, tendo a Atenção Primária à Saúde como porta de entrada do usuário e ordenadora do cuidado.

OBJETIVO Nº 1.1 - OBJETIVO 1: Fortalecer a atenção primária à saúde como coordenadora do cuidado e ordenadora da rede de atenção à saúde.

| Nº    | Descrição da Meta                                                                                                                               | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                                        | Indicador (Linha-Base) |      |                   | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida | Meta Prevista |        |        |        |
|-------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|------|-------------------|-----------------------|-------------------|---------------|--------|--------|--------|
|       |                                                                                                                                                 |                                                                                         | Valor                  | Ano  | Unidade de Medida |                       |                   | 2022          | 2023   | 2024   | 2025   |
| 1.1.1 | Manter em 100% a cobertura populacional estimada pelas equipes da Atenção Primária em Saúde.                                                    | Percentual de cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Primária à Saúde | 100,00                 | 2021 | Percentual        | 100,00                | Percentual        | 100,00        | 100,00 | 100,00 | 100,00 |
| 1.1.2 | Manter abaixo de 27% as internações por causas sensíveis na Atenção Primária em Saúde.                                                          | Proporção de internamentos por causas sensíveis à Atenção Primária à Saúde              | 27,00                  | 2020 | Percentual        | 27,00                 | Proporção         | 27,00         | 33,00  | 33,00  | 100,00 |
| 1.1.3 | Monitorar e qualificar os indicadores de desempenho do Previnire Brasil                                                                         | Atingir as proporções estabelecidas pelas portarias que definem os indicadores          | 100,00                 | 2020 | Proporção         | 100,00                | Percentual        | 50,00         | 75,00  | 75,00  | 100,00 |
| 1.1.4 | Adquirir equipamentos de informática para as Unidades de Saúde                                                                                  | Ampliar o acesso dos profissionais de saúde aos sistemas de informação                  | 100,00                 | 2021 | Percentual        | 100,00                | Percentual        | 60,00         | 70,00  | 80,00  | 100,00 |
| 1.1.5 | Manter recursos financeiros para aquisição de material de consumo/insumos e farmacológico para o atendimento nas Unidades de Saúde do município | Qualificar tecnicamente os serviços oferecidos a população na atenção básica            | 100,00                 | 2021 | Percentual        | 100,00                | Percentual        | 100,00        | 100,00 | 100,00 | 100,00 |
| 1.1.6 | Manter recursos financeiros para aquisição e manutenção de veículos para o transporte das equipes de saúde da família, saúde bucal e EMultis    | Ampliar o acesso da população ao atendimento das equipes de saúde                       | 100,00                 | 2021 | Percentual        | 100,00                | Percentual        | 20,00         | 40,00  | 60,00  | 80,00  |

OBJETIVO Nº 1.2 - OBJETIVO 2: Fortalecer a linha de cuidado em saúde bucal

| Nº    | Descrição da Meta                                                                                                               | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                        | Indicador (Linha-Base) |      |                   | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida | Meta Prevista |        |        |        |
|-------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|------------------------|------|-------------------|-----------------------|-------------------|---------------|--------|--------|--------|
|       |                                                                                                                                 |                                                                         | Valor                  | Ano  | Unidade de Medida |                       |                   | 2022          | 2023   | 2024   | 2025   |
| 1.2.1 | Manter a cobertura de Saúde Bucal.                                                                                              | Percentual de Cobertura de Saúde Bucal na Atenção Básica (e-gestor/DAB) | 100,00                 | 2021 | Percentual        | 100,00                | Percentual        | 100,00        | 100,00 | 100,00 | 100,00 |
| 1.2.2 | Adquirir equipamentos odontológicos mantendo como foco a ampliação do acesso da população ao tratamento odontológico            | Ampliar o acesso da população ao tratamento odontológico                | 100,00                 | 2022 | Percentual        | 100,00                | Percentual        | 40,00         | 60,00  | 80,00  | 100,00 |
| 1.2.3 | Manter recursos financeiros para aquisição de material de consumo/insumos para o atendimento nas Unidades de Saúde do município | Manter as unidades de saúde com insumos odontológicos                   | 100,00                 | 2022 | Percentual        | 100,00                | Percentual        | 80,00         | 80,00  | 100,00 | 100,00 |



OBJETIVO Nº 1.3 - OBJETIVO 3: Qualificar e ampliar a linha de cuidado à saúde da mulher e atenção materno-infantil



| Nº    | Descrição da Meta                                                                          | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                                                                | Indicador (Linha-Base) |      |                   | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida | Meta Prevista |       |       |        |
|-------|--------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|------|-------------------|-----------------------|-------------------|---------------|-------|-------|--------|
|       |                                                                                            |                                                                                                                 | Valor                  | Ano  | Unidade de Medida |                       |                   | 2022          | 2023  | 2024  | 2025   |
| 1.3.1 | Reduzir a taxa de Mortalidade Infantil (TMI).                                              | Taxa de Mortalidade Infantil Número de óbitos de crianças menores de um ano / números de nascidos vivos X 1.000 | 20,00                  | 2020 | Percentual        | 20,00                 | Percentual        | 20,00         | 40,00 | 40,00 | 100,00 |
| 1.3.2 | Reduzir a taxa de morte materna por causas evitáveis com foco na qualificação do pré-natal | Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência                                          | 0                      | -    | Número            | 0,00                  | Razão             | 25,00         | 60,00 | 50,00 | 100,00 |
| 1.3.3 | Reduzir o percentual de gestações em adolescentes.                                         | Percentual de nascidos vivos de mães com menores de 20 anos                                                     | 20,00                  | 2020 | Percentual        | 20,00                 | Percentual        | 20,00         | 40,00 | 40,00 | 100,00 |

OBJETIVO Nº 1.4 - OBJETIVO 4: Implementar a linha de cuidado em saúde mental na rede de atenção à saúde

| Nº    | Descrição da Meta                                                                | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) |     |                   | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida | Meta Prevista |      |      |      |
|-------|----------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|------------------------|-----|-------------------|-----------------------|-------------------|---------------|------|------|------|
|       |                                                                                  |                                                  | Valor                  | Ano | Unidade de Medida |                       |                   | 2022          | 2023 | 2024 | 2025 |
| 1.4.1 | Construir e implementar o plano da RAPS contemplando todos os pontos de atenção. | Pontos de atenção definidos e pactuados          | -                      | -   | Proporção         | 1                     | Número            | 25            | 50   | 50   | 100  |

OBJETIVO Nº 1.5 - OBJETIVO 5: Implementar a linha de cuidado à pessoa com deficiência

| Nº    | Descrição da Meta                                                                | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) |      | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida | Meta Prevista |       |       |        |
|-------|----------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|------------------------|------|-----------------------|-------------------|---------------|-------|-------|--------|
|       |                                                                                  |                                                  | Valor                  | Ano  |                       |                   | 2022          | 2023  | 2024  | 2025   |
| 1.5.1 | Construir e implementar o plano da RcPD contemplando todos os pontos de atenção. | Pontos de atenção definidos e pactuados          | 100,00                 | 2021 | Percentual            | 100,00            | 25,00         | 50,00 | 50,00 | 100,00 |

OBJETIVO Nº 1.6 - OBJETIVO 6: Implementar a linha de cuidado as doenças Crônicas não Transmissíveis

| Nº    | Descrição da Meta                                                                                     | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) |      | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida | Meta Prevista |       |       |        |
|-------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|------------------------|------|-----------------------|-------------------|---------------|-------|-------|--------|
|       |                                                                                                       |                                                  | Valor                  | Ano  |                       |                   | 2022          | 2023  | 2024  | 2025   |
| 1.6.1 | Construir e implementar o plano da linha de Cuidado das DCnT contemplando todos os pontos de atenção. | Pontos de atenção definidos e pactuados          | 100,00                 | 2021 | Percentual            | 100,00            | 25,00         | 50,00 | 50,00 | 100,00 |



OBJETIVO Nº 1.7 - OBJETIVO 7: Implementar a linha de cuidado do idoso

| Nº    | Descrição da Meta                                                                                              | Indicador para monitoramento e avaliação da meta              | Indicador (Linha-Base) |      | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida | Meta Prevista |       |       |        |
|-------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|------------------------|------|-----------------------|-------------------|---------------|-------|-------|--------|
|       |                                                                                                                |                                                               | Valor                  | Ano  |                       |                   | 2022          | 2023  | 2024  | 2025   |
| 1.7.1 | Implantar e realizar a estratificação de risco de fragilidade do idoso utilizando o índice de vulnerabilidade. | Percentual de estratificação de risco de fragilidade do idoso | 0,00                   | 2021 | Percentual            | 100,00            | 25,00         | 50,00 | 50,00 | 100,00 |

**OBJETIVO Nº 1.8 - OBJETIVO 8: Promover o cuidado integral e humanizado às pessoas em situação de violência, com foco na atenção, promoção e cuidado em saúde**

| Nº    | Descrição da Meta                                                                                                                            | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                             | Indicador (Linha-Base) |      |                   | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida | Meta Prevista |       |       |        |
|-------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|------------------------|------|-------------------|-----------------------|-------------------|---------------|-------|-------|--------|
|       |                                                                                                                                              |                                                                              | Valor                  | Ano  | Unidade de Medida |                       |                   | 2022          | 2023  | 2024  | 2025   |
| 1.8.1 | Manter o atendimento integral às pessoas em situação de violência sexual e doméstica e realizar a notificação com os serviços de referência. | Número de notificação de agravos relacionados à violência sexual e doméstica | 240                    | 2021 | Número            | 100,00                | Proporção         | 30,00         | 65,00 | 65,00 | 100,00 |

**OBJETIVO Nº 1.9 - OBJETIVO 9: Qualificar o cuidado à criança e ao adolescente, ampliando o acesso aos serviços de saúde na perspectiva da integralidade e intersetorialidade das ações**



| Nº    | Descrição da Meta                                    | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) |      |                   | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida | Meta Prevista |        |        |        |
|-------|------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|------------------------|------|-------------------|-----------------------|-------------------|---------------|--------|--------|--------|
|       |                                                      |                                                  | Valor                  | Ano  | Unidade de Medida |                       |                   | 2022          | 2023   | 2024   | 2025   |
| 1.9.1 | Manter e qualificar o Programa Saúde na Escola (PSE) | Número de instituições aderidas e acompanhadas   | 5                      | 2021 | Número            | 100,00                | Proporção         | 100,00        | 100,00 | 100,00 | 100,00 |

**OBJETIVO Nº 1.10 - OBJETIVO 10: Promover a equidade em saúde no SUS a todas as populações vulneráveis**

| Nº     | Descrição da Meta                                                                                                               | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) |      |                   | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida | Meta Prevista |       |       |        |
|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|------------------------|------|-------------------|-----------------------|-------------------|---------------|-------|-------|--------|
|        |                                                                                                                                 |                                                  | Valor                  | Ano  | Unidade de Medida |                       |                   | 2022          | 2023  | 2024  | 2025   |
| 1.10.1 | Manter e aplicar sempre que necessário a cobertura de 100% de agente comunitário de saúde (ACS) e agente de combate de endemias | Percentual de área coberta pelos ACS e ACE       | 85,00                  | 2021 | Percentual        | 85,00                 | Percentual        | 85,00         | 95,00 | 95,00 | 100,00 |

**OBJETIVO Nº 1.11 - OBJETIVO 11: Proporcionar acesso e assistência qualificada em tempo oportuno às pessoas em situação de urgência**



| Nº                                                                    | Descrição da Meta                                                                                                                               | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                                                                | Indicador (Linha-Base) |      |                   | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida | Meta Prevista |        |        |        |
|-----------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|------|-------------------|-----------------------|-------------------|---------------|--------|--------|--------|
|                                                                       |                                                                                                                                                 |                                                                                                                 | Valor                  | Ano  | Unidade de Medida |                       |                   | 2022          | 2023   | 2024   | 2025   |
| 1.11.1                                                                | Reduzir taxa de mortalidade por doenças cardíacas e cerebrovasculares na faixa etária entre 0 a 69 anos.                                        | Taxa de mortalidade por doenças do aparelho circulatório na faixa etária de 0 a 69 anos, por 100 mil habitantes | 60,00                  | 2021 | Taxa              | 60,00                 | Taxa              | 60,00         | 90,00  | 90,00  | 100,00 |
| 1.11.2                                                                | Reduzir a taxa de mortalidade por causas externas, exceto agressões interpessoais.                                                              | Taxa de mortalidade por causas externas, exceto agressões interpessoais, por 100mil habitantes                  | 53,00                  | -    | Taxa              | 53,00                 | Taxa              | 53,00         | 78,00  | 78,00  | 100,00 |
| 1.11.3                                                                | Manter recursos financeiros para aquisição de material de consumo/insumos e farmacológico para o atendimento nas Unidades de Saúde do município | ampliar o acesso da população ao tratamento adequado e oportuno na unidade hospitalar                           | 100,00                 | 2021 | Percentual        | 100,00                | Percentual        | 100,00        | 100,00 | 100,00 | 100,00 |
| 1.11.4                                                                | Buscar recursos financeiros para aquisição de veículos do tipo ambulância para o atendimento das urgências no hospital Municipal                | Ampliar a frota municipal para o atendimento as urgências                                                       | 100,00                 | 2021 | Percentual        | 100,00                | Percentual        | 20,00         | 40,00  | 60,00  | 80,00  |
| OBJETIVO Nº 1.12 - OBJETIVO 12: Fortalecer a assistência farmacêutica |                                                                                                                                                 |                                                                                                                 |                        |      |                   |                       |                   |               |        |        |        |



| Nº     | Descrição da Meta                                                                                             | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                                               | Indicador (Linha-Base) |      |                   | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida | Meta Prevista |        |        |        |
|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|------|-------------------|-----------------------|-------------------|---------------|--------|--------|--------|
|        |                                                                                                               |                                                                                                | Valor                  | Ano  | Unidade de Medida |                       |                   | 2022          | 2023   | 2024   | 2025   |
| 1.12.1 | Manter REMUME atualizada anualmente.                                                                          | Número de receitas aviadas                                                                     | 100.000                | 2021 | Número            | 100,00                | Proporção         | 100,00        | 100,00 | 100,00 | 100,00 |
| 1.12.2 | Manter recursos financeiros para aquisição de material farmacológico para o atendimento nas Unidades de Saúde | ampliar o acesso da população as Unidades de saúde promovendo o tratamento adequado e oportuno | 100,00                 | 2021 | Percentual        | 100,00                | Percentual        | 100,00        | 100,00 | 100,00 | 100,00 |

**OBJETIVO Nº 1.13 - OBJETIVO 13:** Qualificar os ambulatórios multiprofissionais especializados, contribuindo para a regionalização das ações e serviços de saúde



| Nº     | Descrição da Meta                                                                                                                               | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                                | Indicador (Linha-Base) |      |                   | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida | Meta Prevista |        |        |        |
|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|------------------------|------|-------------------|-----------------------|-------------------|---------------|--------|--------|--------|
|        |                                                                                                                                                 |                                                                                 | Valor                  | Ano  | Unidade de Medida |                       |                   | 2022          | 2023   | 2024   | 2025   |
| 1.13.1 | Manter e ampliar capacidade instalada do Centro de Especialidades Médicas.                                                                      | Número de pessoas atendidas por especialistas                                   | 17.000                 | 2021 | Número            | 100,00                | Proporção         | 33,00         | 66,00  | 66,00  | 66,00  |
| 1.13.2 | Manter recursos financeiros para aquisição de material de consumo/insumos e farmacológico para o atendimento nas Unidades de Saúde do município | Proporcionar tratamento adequado e oportuno aos usuários que procuram o serviço | 100,00                 | 2021 | Percentual        | 100,00                | Percentual        | 100,00        | 100,00 | 100,00 | 100,00 |
| 1.13.3 | Adquirir equipamentos de informática para as Unidades de Saúde                                                                                  | Ampliar o acesso dos profissionais aos sistemas de informação do MS.            | 100,00                 | 2021 | Percentual        | 100,00                | Percentual        | 40,00         | 60,00  | 80,00  | 100,00 |



**OBJETIVO Nº 1.14 - OBJETIVO 14: Fortalecer a gestão dos serviços próprios assistenciais**

| Nº     | Descrição da Meta                                                                                                  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                           | Indicador (Linha-Base) |      |                   | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida | Meta Prevista |       |       |        |
|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|------------------------|------|-------------------|-----------------------|-------------------|---------------|-------|-------|--------|
|        |                                                                                                                    |                                                                            |                        |      | Unidade de Medida |                       |                   | 2022          | 2023  | 2024  | 2025   |
|        |                                                                                                                    |                                                                            | Valor                  | Ano  |                   |                       |                   |               |       |       |        |
| 1.14.1 | Construir, ampliar e/ou reformar unidades de serviços de saúde.                                                    | Número de imóveis construídos, ampliados e/ou reformados.                  | 2                      | 2021 | Número            | 100,00                | Proporção         | 25,00         | 50,00 | 50,00 | 100,00 |
| 1.14.2 | Buscar recursos financeiros para manter as estruturas físicas das Unidades de Saúde para o atendimento à população | Ampliar os serviços de pequenos reparos e manutenção nas Unidades de Saúde | 100,00                 | 2021 | Percentual        | 100,00                | Percentual        | 20,00         | 40,00 | 60,00 | 80,00  |

**DIRETRIZ Nº 2 - Fortalecer e integrar as ações de Vigilância em Saúde por meio do planejamento adequado e efetivo desenvolvimento das ações de promoção a saúde, prevenção e controle de doenças e agravos, destinados a controlar determinantes, riscos e danos à saúde das pessoas e da coletividade.**



**OBJETIVO Nº 2.1 - OBJETIVO 1: Qualificar as ações de atenção e vigilância em Saúde**

| Nº    | Descrição da Meta                                                                                       | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) |      |                   | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida | Meta Prevista |       |       |        |
|-------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|------------------------|------|-------------------|-----------------------|-------------------|---------------|-------|-------|--------|
|       |                                                                                                         |                                                  | Valor                  |      | Unidade de Medida |                       |                   | 2022          | 2023  | 2024  | 2025   |
|       |                                                                                                         |                                                  | Ano                    |      |                   |                       |                   |               |       |       |        |
| 2.1.1 | Atingir 70% das ações pactuadas no Programa de Qualificação das Ações de Atenção e Vigilância em Saúde. | Proporção de ações que atingiram a meta          | 67,50                  | 2021 | Proporção         | 67,50                 | Percentual        | 67,50         | 92,00 | 92,00 | 100,00 |

**OBJETIVO Nº 2.2 - OBJETIVO 2: Identificar e monitorar, com base na análise de situação de saúde e na avaliação de risco, os determinantes e condicionantes de doenças e agravos.**

| Nº    | Descrição da Meta                                                                                                                                       | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                                                                                                                                                                                                          | Indicador (Linha-Base) |      |                   | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida | Meta Prevista |       |       |        |
|-------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|------|-------------------|-----------------------|-------------------|---------------|-------|-------|--------|
|       |                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                           | Valor                  | Ano  | Unidade de Medida |                       |                   | 2022          | 2023  | 2024  | 2025   |
| 2.2.1 | Alcançar 75% de homogeneidade das coberturas vacinais do Calendário Básico das Crianças até 1(um) ano de idade.                                         | Percentual de Homogeneidade da Cobertura Vacinal adequada no Município                                                                                                                                                                                    | 12,50                  | 2021 | Percentual        | 12,50                 | Percentual        | 12,50         | 25,00 | 75,00 | 100,00 |
| 2.2.2 | Encerrar a investigação de 95% dos casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI), registradas no SINAN em até 60 dias após a notificação. | Proporção de casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata (DNCI) encerradas em até 60 dias após a notificação a) Capacitação para tabulação e qualificação do banco de dados e Curso de bioestatística para melhorar análise de situação de saúde | 95,00                  | 2021 | Proporção         | 95,00                 | Proporção         | 60,00         | 85,00 | 85,00 | 100,00 |
| 2.2.3 | Ampliar para 100% de notificações de violência interpessoal e autoprovocada com o campo raça/ cor preenchido com informação válida.                     | Proporção de notificações de violência interpessoal e autoprovocada com o campo raça/cor preenchido com informação válida                                                                                                                                 | 100,00                 | -    | Proporção         | 100,00                | Percentual        | 50,00         | 75,00 | 75,00 | 100,00 |
| 2.2.4 | Reduzir o número de casos de AIDS em menores de 5 anos.                                                                                                 | Número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos.                                                                                                                                                                                                       | 2                      | 2021 | Número            | 2                     | Número            | 2             | 1     | 1     | 0      |
| 2.2.5 | Reduzir os casos de transmissão vertical da sífilis congênita em menores de um ano de idade.                                                            | Número de casos de sífilis congênita em menores de um ano de idade                                                                                                                                                                                        | 10                     | -    | Número            | 10                    | Número            | 10            | 5     | 5     | 2      |



|        |                                                                                                        |                                                                                          |        |      |           |        |           |        |        |        |        |
|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------|-----------|--------|-----------|--------|--------|--------|--------|
| 2.2.6  | Manter a proporção de cura de novos casos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial em 100% | Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial    | 95,00  | 2021 | Proporção | 95,00  | Proporção | 60,00  | 85,00  | 85,00  | 100,00 |
| 2.2.7  | Manter a proporção de testagem para HIV nos casos novos de tuberculose em 100%.                        | Proporção de exame anti-HIV realizados entre os casos novos de tuberculose               | 100,00 | -    | Proporção | 100,00 | Proporção | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 |
| 2.2.8  | Manter em 90% a cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.                | Proporção de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes               | 90,00  | 2021 | Proporção | 90,00  | Proporção | 90,00  | 100,00 | 100,00 | 100,00 |
| 2.2.9  | Manter em 95% a proporção de registros de óbitos com causa básica definida.                            | Proporção de registros de óbitos com causa básica definida                               | 95,00  | -    | Proporção | 95,00  | Proporção | 95,00  | 100,00 | 100,00 | 100,00 |
| 2.2.10 | Manter a investigação em 100% dos óbitos maternos.                                                     | Proporção de óbitos maternos investigados no Módulo SIM Federal                          | 100,00 | 2021 | Proporção | 100,00 | Proporção | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 |
| 2.2.11 | Manter a investigação em 100% dos óbitos em mulheres em idade fértil (MIF).                            | Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) investigados no Módulo SIM Federal | 100,00 | -    | Proporção | 100,00 | Proporção | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 |
| 2.2.12 | Manter a investigação em 100% dos óbitos infantis.                                                     | Proporção de óbitos infantis investigados                                                | 100,00 | 2021 | Proporção | 100,00 | Proporção | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 |
| 2.2.13 | Manter a investigação em 100% dos óbitos fetais.                                                       | Proporção de óbitos fetais investigados                                                  | 100,00 | -    | Proporção | 100,00 | Proporção | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 |



**OBJETIVO Nº 2.3 - OBJETIVO 3:** Monitorar em conjunto com os municípios os agravos de interesse em saúde pública que sofrem influência do meio ambiente e os fatores ambientais, propondo medidas de intervenção para prevenção e controle.

| Nº    | Descrição da Meta                                                                                                                                                   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                                                                                                  | Indicador (Linha-Base) |      |                   | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida | Meta Prevista |       |       |        |
|-------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|------|-------------------|-----------------------|-------------------|---------------|-------|-------|--------|
|       |                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                   | Valor                  | Ano  | Unidade de Medida |                       |                   | 2022          | 2023  | 2024  | 2025   |
| 2.3.1 | Realizar no mínimo 04 ciclos de visita domiciliar em 80% dos domicílios, por ciclo.                                                                                 | Proporção de imóveis visitados em pelo menos 04 ciclos de visitas domiciliares para controle da dengue                                            | 4                      | 2021 | Número            | 100,00                | Percentual        | 50,00         | 75,00 | 75,00 | 100,00 |
| 2.3.2 | Reduzir 50% os casos de intoxicações acidentais por medicamentos em crianças de 0 a 12 anos incompletos                                                             | Número de casos de Intoxicações acidentais por medicamentos em crianças de 0 a 12 anos incompletos                                                | 8                      | -    | Número            | 100,00                | Percentual        | 50,00         | 75,00 | 75,00 | 100,00 |
| 2.3.3 | Manter em 100% a proporção de análises realizadas em amostra de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez. | Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez | 100,00                 | 2021 | Proporção         | 100,00                | Proporção         | 70,00         | 90,00 | 90,00 | 100,00 |



**OBJETIVO Nº 2.4 - OBJETIVO 4:** Implementar ações de gerenciamento do risco sanitário e agravos à saúde decorrentes da produção e circulação de bens e da prestação de serviços de saúde e de interesse à saúde.

| Nº    | Descrição da Meta                                                                   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                                                                                     | Indicador (Linha-Base) |      |                   | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida | Meta Prevista |        |        |        |
|-------|-------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|------|-------------------|-----------------------|-------------------|---------------|--------|--------|--------|
|       |                                                                                     |                                                                                                                                      | Valor                  | Ano  | Unidade de Medida |                       |                   | 2022          | 2023   | 2024   | 2025   |
| 2.4.1 | Implantação, gerenciamento e qualificação do grau de risco em Vigilância Sanitária. | Instrumento implantado                                                                                                               | 1                      | 2021 | Número            | 100,00                | Percentual        | 50,00         | 75,00  | 75,00  | 100,00 |
| 2.4.2 | Manter no mínimo quatro grupos de ações da Vigilância Sanitária.                    | Percentual de realização de no mínimo quatro grupos de ações da Vigilância Sanitária, consideradas necessárias a todos os municípios | 100,00                 | -    | Percentual        | 100,00                | Percentual        | 100,00        | 100,00 | 100,00 | 100,00 |



**OBJETIVO Nº 2.5 - OBJETIVO 5: Fortalecer a saúde do trabalhador como uma ação transversal do SUS.**

| Nº    | Descrição da Meta                                                  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                     | Indicador (Linha-Base) |      |                   | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida | Meta Prevista |       |       |        |
|-------|--------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|------------------------|------|-------------------|-----------------------|-------------------|---------------|-------|-------|--------|
|       |                                                                    |                                                                      | Valor                  | Ano  | Unidade de Medida |                       |                   | 2022          | 2023  | 2024  | 2025   |
| 2.5.1 | Aumentar a % de notificações das doenças relacionadas ao trabalho. | Número de notificações das doenças relacionadas ao trabalho no SINAN | 20                     | 2021 | Número            | 100,00                | Percentual        | 25,00         | 50,00 | 50,00 | 100,00 |

**DIRETRIZ Nº 3 - Viabilizar resultados mais abrangentes à população por meio do fortalecimento da gestão estratégica e participativa nas esferas municipal, regional e macrorregional.**

**OBJETIVO Nº 3.1 - OBJETIVO 1: Deliberar e fiscalizar os instrumentos de gestão orçamentária e de gestão do SUS.**

| Nº    | Descrição da Meta                                              | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) |      |                   | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida | Meta Prevista |        |        |        |
|-------|----------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|------------------------|------|-------------------|-----------------------|-------------------|---------------|--------|--------|--------|
|       |                                                                |                                                  | Valor                  | Ano  | Unidade de Medida |                       |                   | 2022          | 2023   | 2024   | 2025   |
| 3.1.1 | Manter fiscalização de 100% dos instrumentos de Gestão do SUS. | % do cumprimento dos Instrumentos de Gestão      | 100,00                 | 2021 | Percentual        | 100,00                | Percentual        | 90,00         | 100,00 | 100,00 | 100,00 |

OBJETIVO Nº 3.2 - OBJETIVO 2: Fortalecer e melhorar a qualificação dos conselheiros de saúde.

| Nº    | Descrição da Meta                           | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) |      |                   | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida | Meta Prevista |      |      |      |
|-------|---------------------------------------------|--------------------------------------------------|------------------------|------|-------------------|-----------------------|-------------------|---------------|------|------|------|
|       |                                             |                                                  | Valor                  | Ano  | Unidade de Medida |                       |                   | 2022          | 2023 | 2024 | 2025 |
| 3.2.1 | Realizar 01 Conferência Municipal de Saúde. | Nº de conferências realizadas                    | 1                      | 2019 | Número            | 1                     | Número            | 0             | 1    | -    |      |



OBJETIVO Nº 3.3 - OBJETIVO 3: Fortalecer as ouvidorias do SUS e desenvolver estratégias para que se efetive como um instrumento de gestão e cidadania.

| Nº    | Descrição da Meta                         | Indicador para monitoramento e avaliação da meta            | Indicador (Linha-Base) |      |                   | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida | Meta Prevista |       |       |        |
|-------|-------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|------------------------|------|-------------------|-----------------------|-------------------|---------------|-------|-------|--------|
|       |                                           |                                                             | Valor                  | Ano  | Unidade de Medida |                       |                   | 2022          | 2023  | 2024  | 2025   |
| 3.3.1 | Implementar ouvidoria municipal da saúde. | Nº de ouvidoria municipal da saúde implantada e funcionante | 1                      | 2021 | Número            | 100,00                | Percentual        | 20,00         | 40,00 | 40,00 | 100,00 |

OBJETIVO Nº 3.4 - OBJETIVO 4: Fortalecer instâncias de pactuação intergestores do SUS.

| Nº    | Descrição da Meta                                                   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta      | Indicador (Linha-Base) |      |                   | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida | Meta Prevista |        |        |        |
|-------|---------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|------------------------|------|-------------------|-----------------------|-------------------|---------------|--------|--------|--------|
|       |                                                                     |                                                       | Valor                  | Ano  | Unidade de Medida |                       |                   | 2022          | 2023   | 2024   | 2025   |
|       |                                                                     |                                                       |                        |      |                   |                       |                   |               |        |        |        |
| 3.4.1 | Atingir 90% de participação do município nas reuniões do COSEMS-RN. | % participação do município nas reuniões do COSEMS/RN | 90,00                  | 2021 | Percentual        | 90,00                 | Percentual        | 90,00         | 100,00 | 100,00 | 100,00 |
| 3.4.2 | Atingir 90% de participação do município nas reuniões da CIR.       | % participação do município reuniões CIR              | 90,00                  | -    | Percentual        | 90,00                 | Percentual        | 90,00         | 100,00 | 100,00 | 100,00 |
| 3.4.3 | Atingir 70% de participação do município nas reuniões da CIB.       | % participação do município reuniões CIB              | 70,00                  | 2021 | Percentual        | 70,00                 | Percentual        | 70,00         | 100,00 | 100,00 | 100,00 |

**OBJETIVO Nº 3.5 - OBJETIVO 5:** Aprimorar a capacidade de gestão do SUS, contribuindo para fortalecimento da região de saúde e defesa do financiamento estável no SUS



| Nº    | Descrição da Meta                                                                                     | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                               | Indicador (Linha-Base) |      |                   | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida | Meta Prevista |        |        |        |
|-------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|------------------------|------|-------------------|-----------------------|-------------------|---------------|--------|--------|--------|
|       |                                                                                                       |                                                                                | Valor                  | Ano  | Unidade de Medida |                       |                   | 2022          | 2023   | 2024   | 2025   |
| 3.5.1 | Disponibilizar 100% das informações orçamentárias e financeiras no portal de transparência municipal. | % informações orçamentárias e financeiras no portal de transparência municipal | 100,00                 | 2021 | Percentual        | 100,00                | Percentual        | 100,00        | 100,00 | 100,00 | 100,00 |
| 3.5.2 | Promover a estruturação física e funcional da Secretaria Municipal de Saúde                           | Sede estruturada e funcionante                                                 | 1                      | 2021 | Número            | 1                     | Número            | -             | -      | -      | 1      |

**OBJETIVO Nº 3.6 - OBJETIVO 6:** Manter os serviços em tecnologia da informação e comunicação.

| Nº    | Descrição da Meta                                                 | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) |     | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida | Meta Prevista |       |       |        |
|-------|-------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|------------------------|-----|-----------------------|-------------------|---------------|-------|-------|--------|
|       |                                                                   |                                                  | Valor                  | Ano |                       |                   | 2022          | 2023  | 2024  | 2025   |
| 3.6.1 | Manter 100% da rede municipal de saúde com sistema informatizado. | % serviços com sistema informatizado             | 100,00                 | -   | Percentual            | 100,00            | 75,00         | 90,00 | 90,00 | 100,00 |

OBJETIVO Nº 3.7 - OBJETIVO 7: Fortalecer as instâncias de regulação de acesso aos serviços

| Nº    | Descrição da Meta                                                                 | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) |     | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida | Meta Prevista |      |      |      |
|-------|-----------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|------------------------|-----|-----------------------|-------------------|---------------|------|------|------|
|       |                                                                                   |                                                  | Valor                  | Ano |                       |                   | 2022          | 2023 | 2024 | 2025 |
| 3.7.1 | Implantar protocolos de regulação de acesso às consultas e exames especializados. | Nº de protocolos implantados                     | 1                      | -   | Número                | 1                 | 0             | 0    | 1    |      |



DIRETRIZ Nº 4 - Aprimorar a gestão do trabalho e da Educação Permanente apoiando a qualificação dos profissionais no âmbito do SUS.

OBJETIVO Nº 4.1 - OBJETIVO 1: Qualificar a gestão de pessoas da SMS.

| Nº    | Descrição da Meta                                              | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) |      | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida | Meta Prevista |      |      |      |
|-------|----------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|------------------------|------|-----------------------|-------------------|---------------|------|------|------|
|       |                                                                |                                                  | Valor                  | Ano  |                       |                   | 2022          | 2023 | 2024 | 2025 |
| 4.1.1 | Elaborar e implantar planejamento de gestão de pessoas da SMS. | Planejamento elaborado e implantado              | 1                      | 2021 | Número                | 1                 | 0             | 0    | 1    | 1    |

**OBJETIVO Nº 4.2 - OBJETIVO 2: Fortalecer a educação permanente em saúde e os processos de construção e disseminação de conhecimento.**

| Nº    | Descrição da Meta                                           | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) |      |                   | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida | Meta Prevista |      |      |      |
|-------|-------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|------------------------|------|-------------------|-----------------------|-------------------|---------------|------|------|------|
|       |                                                             |                                                  | Valor                  | Ano  | Unidade de Medida |                       |                   | 2022          | 2023 | 2024 | 2025 |
| 4.2.1 | Elaborar e implantar Plano Municipal de Educação Permanente | Plano elaborado e implantado                     | -                      | 2021 | Número            | 1                     | Número            | 0             | 0    | -    | 1    |

**DIRETRIZ Nº 5 - Ampliação e qualificação do acesso aos serviços de saúde de média complexidade, adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção especializada ambulatorial e hospitalar.**



**OBJETIVO Nº 5.1 - Aprimorar a Política Municipal dos serviços de média complexidade no âmbito ambulatorial e hospitalar**

| Nº    | Descrição da Meta                                                                                                                | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                                                                 | Indicador (Linha-Base) |      |                   | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida | Meta Prevista |        |        |        |
|-------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|------|-------------------|-----------------------|-------------------|---------------|--------|--------|--------|
|       |                                                                                                                                  |                                                                                                                  | Valor                  | Ano  | Unidade de Medida |                       |                   | 2022          | 2023   | 2024   | 2025   |
| 5.1.1 | Manter recursos financeiros para aquisição de material farmacológico para o atendimento nas Unidades de Saúde                    | Ampliar a proporção de usuários atendidos nos serviços de média complexidade no âmbito ambulatorial e hospitalar | 100,00                 | 2021 | Percentual        | 100,00                | Percentual        | 100,00        | 100,00 | 100,00 | 100,00 |
| 5.1.2 | Manter recursos financeiros para aquisição de material de consumo/insumos para o atendimento nas Unidades de Saúde do município  | Ampliar o acesso da população ao tratamento adequado nas Unidades de Saúde                                       | 100,00                 | 2021 | Percentual        | 100,00                | Percentual        | 100,00        | 100,00 | 100,00 | 100,00 |
| 5.1.3 | Buscar recursos financeiros para aquisição de veículos do tipo ambulância para o atendimento das urgências no hospital Municipal | Ampliar o acesso da população aos serviços de urgência                                                           | 100,00                 | 2021 | Percentual        | 100,00                | Percentual        | 20,00         | 40,00  | 60,00  | 80     |
| 5.1.4 | Adquirir equipamentos de informática para as Unidades de Saúde.                                                                  | Ampliar o acesso aos sistemas de informação nas Unidades de Saúde                                                | 100,00                 | 2021 | Percentual        | 100,00                | Percentual        | 40,00         | 60,00  | 80,00  | 100,00 |



Finalizar

Voltar ([https://digisusgmp.saude.gov.br/admin/gestao\\_participativa/g/79253/p/845291/diretriz](https://digisusgmp.saude.gov.br/admin/gestao_participativa/g/79253/p/845291/diretriz))

